



O Programa Nuclear Iraniano na agenda do G-7 e BRICS: entre a hierarquia e a heteronomia nas relações internacionais

The Iranian Nuclear Program on the G-7 and BRICS agenda: between hierarchy and heteronomy in international relations

El Programa Nuclear Iraní en la agenda del G-7 y los BRICS: entre la jerarquía y la heteronomía en las relaciones internacionales

Bruno Mendelski¹
Camila Munareto²

Recebido em: 10 de outubro de 2024
Aceito em: 12 de agosto de 2025

RESUMO

Este artigo analisa a agenda discursiva do G-7 e dos BRICS frente ao programa nuclear iraniano, no período entre 2014-2024. Teoricamente, é usado a teoria construtivista de Nicholas Onuf (1989) e sua categorização dos atos de fala. Metodologicamente, é empregado o método comparado e a análise de conteúdo para a investigação das declarações oficiais anuais de cúpula dos dois blocos. Como resultados, constata-se que o G-7 adota predominantemente atos de fala diretivos e comissivos, expressando uma retórica hierárquica que coloca o Irã como agente destabilizador e submisso às normas ocidentais de não proliferação nuclear. Já os BRICS empregam majoritariamente atos assertivos e comissivos, privilegiando a diplomacia, o direito internacional e a solução pacífica dos conflitos, construindo um domínio de heteronomia. Apesar do tom conciliador, a heteronomia também reproduz assimetrias nas relações internacionais, pois submete o Irã às regras estabelecidas pelas grandes potências. O estudo conclui que, enquanto o G-7 reforça uma lógica hierárquica de controle, os BRICS projetam uma abordagem cooperativa e discursivamente mais inclusiva, sem, contudo, romper com a estrutura de poder vigente.

Palavras-chave: Programa Nuclear Iraniano; BRICS; G-7.

ABSTRACT

This article analyzes the discursive agenda of the G-7 and the BRICS regarding the Iranian nuclear program between 2014 and 2024. Theoretically, it uses Nicholas Onuf's (1989) constructivist theory and his categorization of speech acts. Methodologically, it employs the comparative method and content analysis to investigate the official annual summit statements of the two blocs. The results show that the G-7 predominantly adopts directive and commissive speech acts, expressing a hierarchical rhetoric that positions Iran as a destabilizing agent

1 Doutor em Relações Internacionais pela UNB, Sciences Po e Istanbul University. Professor visitante de Relações Internacionais na UFABC. Pesquisador no NUPRIMA e CEAI. Contato: brunomendelskidesouza@gmail.com
2 Doutora em Estudos Estratégicos Internacionais pela UFRGS. Professora substituta de Relações Internacionais na UNIPAMPA. Pesquisadora do NUPRIMA. Contato: camila.hirt.munareto@gmail.com

and submissive to Western nuclear nonproliferation norms. The BRICS, on the other hand, predominantly employ assertive and commissive acts, prioritizing diplomacy, international law, and the peaceful resolution of conflicts, constructing a domain of heteronomy. Despite the conciliatory tone, heteronomy also reproduces asymmetries in international relations, as it subjects Iran to the rules established by the great powers. The study concludes that, while the G-7 reinforces a hierarchical logic of control, the BRICS project a cooperative and discursively more inclusive approach, without, however, breaking with the current power structure.

Keywords: *Iranian Nuclear Program; BRICS; G-7.*

RESUMEN

Este artículo analiza la agenda discursiva del G-7 y los BRICS respecto al programa nuclear iraní entre 2014 y 2024. Teóricamente, utiliza la teoría constructivista de Nicholas Onuf (1989) y su categorización de los actos de habla. Metodológicamente, emplea el método comparativo y el análisis de contenido para investigar las declaraciones oficiales de las cumbres anuales de ambos bloques. Los resultados muestran que el G-7 adopta predominantemente actos de habla directivos y complacientes, expresando una retórica jerárquica que posiciona a Irán como un agente desestabilizador y sumiso a las normas occidentales de no proliferación nuclear. Los BRICS, por otro lado, emplean predominantemente actos asertivos y complacientes, priorizando la diplomacia, el derecho internacional y la resolución pacífica de conflictos, construyendo un dominio de heteronomía. A pesar del tono conciliador, la heteronomía también reproduce asimetrías en las relaciones internacionales, ya que somete a Irán a las reglas establecidas por las grandes potencias. El estudio concluye que, mientras el G-7 refuerza una lógica jerárquica de control, los BRICS proyectan un enfoque cooperativo y discursivamente más inclusivo, sin romper, sin embargo, con la actual estructura de poder.

Palabras clave: *Programa Nuclear Iraní; BRICS; G-7.*

1 INTRODUÇÃO

Especialmente a partir do início dos anos 2000, o programa nuclear iraniano tem ocupado um lugar central nas relações internacionais. Desde então, o Ocidente, liderado pelo G-7³, tem se empenhado em situar a questão nuclear iraniana como um item fundamental da pauta global, mobilizando tanto as instituições multilaterais, quanto a opinião pública internacional. Ainda que a assinatura do acordo JCPOA (*Joint Comprehensive Plan of Action*) em 2015

tenha aliviado parcialmente as tensões em torno do tema, a retirada unilateral dos Estados Unidos do acordo em 2018 recolocou o programa nuclear iraniano em discussão. A recente adesão da República Islâmica aos BRICS⁴, juntamente com outros cinco países do Sul Global, adicionou uma nova camada a esse debate.

Enquanto o G-7, em razão de seu peso e composição, atua como avalista da atual ordem internacional; os BRICS representam o esforço das principais economias emergentes em ampliar o seu espaço no cenário internacional e modificar o sistema de governança global.

3 Fundado em 1975, o G-7 é composto por EUA, Canadá, Alemanha, França, Reino Unido, Itália e Japão. A Rússia integrou o grupo entre 1998 e 2014, quando foi suspensa em decorrência da anexação da Criméia. A agremiação se reúne anualmente para abordar grandes questões globais. O grupo é unido pelo compartilhamento e defesa de valores como liberdade, democracia e direitos humanos (G-7 ITALY, 2024).

4 Formado em 2009, os BRICS tem como membros Brasil, Rússia, Índia, China e África. Em 2024, agregaram-se Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irã. O grupo encontra-se anualmente, e seu diálogo ocorre sobre três pilares: cooperação em política e segurança, cooperação financeira e econômica, e cooperação cultural e pessoal (BRASIL, 2024).

A centralidade dos blocos na arquitetura internacional contemporânea é exemplificada em dois dados. Primeiramente, ambos agrupamentos abarcam todos os membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Segundo, juntos, G-7 e BRICS constituem cerca de 61,5% da economia mundial (OLIVEIRA, 2023).

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo investigar a agenda do G-7 e dos BRICS frente ao programa nuclear iraniano, a partir do construtivismo linguístico de Onuf (1989) e sua categorização dos atos de fala. Para tanto, será feita uma análise das declarações oficiais das cúpulas anuais dos blocos de 2014 – ano em que a Rússia deixou o G-7 e passou a constar exclusivamente nos BRICS, – até a atualidade (2024). Ainda que recentemente o Irã tenha se juntado aos BRICS, cabe esclarecer que o recorte temporal do trabalho investiga o período anterior à esta entrada. Essa delimitação possibilita que o posicionamento dos BRICS sobre Teerã seja examinado de modo mais objetivo, ou seja, limitando a possível influência iraniana sobre as condutas do bloco. Nosso intuito é responder à seguinte pergunta de pesquisa: “Quais são as semelhanças e diferenças entre a agenda dos BRICS e do G7 para o programa nuclear iraniano?”.

Observa-se que o G-7 opta por atos de fala majoritariamente *diretivos* e *comissivos* em relação ao programa nuclear iraniano, constituindo um domínio *hierárquico*. Os BRICS, por sua vez, adotam um tom conciliador frente à questão e empregam atos de fala *assertivos* e, sobretudo, *comissivos*, contribuindo para domínio da *heteronomia*.

2 METODOLOGIA E APORTE TEÓRICO

O método comparado e a análise de conteúdo são empregados para analisar como um mesmo objeto (programa nuclear iraniano) foi tratado discursivamente por dois agentes distintos (G-7 e BRICS), no mesmo período temporal (2014-24). Na análise de conteúdo, investigou-se qualitativamente, e sob a guisa do modelo teórico dos atos de fala proposto por Onuf (1989), as principais expressões nas quais o Irã e seu programa nuclear são representados. Quantitativamente, mapeou-se a ocorrência dos termos mais usados pelo G-7 e BRICS para a menção ao Irã, através do site *Wordcounter*, que proporciona a contagem automática dos vocábulos.

A pesquisa documental engloba as declarações oficiais anuais de cúpula do G-7 e BRICS, disponíveis na íntegra nos sites do Ministério das Relações Exteriores do Japão⁵ (G-7) e de seu homônimo brasileiro⁶. Foram localizadas nove declarações⁷ de cada bloco no período entre 2014 e 2024. A decisão de investigar somente as declarações oficiais das cúpulas dos blocos justifica-se na medida que objetivo central do artigo é analisar o posicionamento dos grupos e não dos países de maneira individual.

Em conjunto com o método comparado, emprega-se o marco teórico do construtivismo linguístico de Onuf (1989). O autor propõe a

5 JAPAN. Ministry of Foreign Affairs of Japan. *G7 / G8 – Economic Diplomacy*. 2025. Disponível em: <https://www.mofa.go.jp/policy/economy/summit/index.html>. Acesso em: 17 maio. 2024.

6 BRASIL. Ministério das Relações Exteriores do Brasil. *Notas à Imprensa*. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa. Acesso em: 17 maio. 2024

7 O número total não se constitui em dez documentos, pois em 2020, em razão da pandemia, o G-7 não realizou encontro e a cúpula dos BRICS de 2024 ainda não ocorreu no momento da escrita deste artigo.

compreensão do mundo através do estudo do papel da linguagem (atos de fala) e das regras. Para Onuf (1989), a linguagem não apenas reflete a realidade, mas também a constrói. Ou seja, a fala e o ato são totalmente ligados: os atos são a expressão da fala e dos significados e não podem ser entendidos fora ou independente deles (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

Para compreender os fenômenos sociais, Onuf (1989) categoriza os discursos em três tipos de atos de fala: assertivos, diretivos e comissivos. Os primeiros informam como as coisas são e como o mundo funciona por meio de conteúdos proposicionais. Os atos de fala diretivos são categóricos, contendo comandos e ordens, ou seja, dizem aos ouvintes o que eles tem que fazer. Já os comissivos envolvem promessas, recompensas e compromissos futuros. Comumente, remetem a direitos e deveres (ONUF, 1989).

Os atos de fala estão ligados às regras, que possuem o papel de completar a construção das estruturas e das realidades sociais. As regras são criadas através da repetição de determinados atos de fala. Nesse sentido, as regras de instrução são derivadas dos atos de fala assertivos; as regras de direção, dos atos de fala diretivos; e as regras de compromisso, dos atos de fala comissivos (ONUF, 1989).

Outro conjunto de conceitos relacionados com os “atos de fala” e as “regras”, são os “domínios” (*rule* no original em inglês), que podem ser entendidos como padrão de governo. São eles a hierarquia (originária das regras de direção); hegemonia (regras de instrução) e heteronomia (regras de compromisso). Na primeira, prevalecem relações de subordinação, de comando e hierarquia entre os Estados. Na hegemonia, os grupos dominantes asseguram o seu poder por meio do convencimento ideoló-

gico de que seus interesses são os mesmos dos demais. Na heteronomia, os papéis dos agentes são definidos pelos papéis dos outros e não pelos seus próprios, através de redes de compromissos (ONUF, 1989).

Dentro desse *framework*, a pesquisa mapeou 29 atos de fala do G-7 que discorreram sobre o programa nuclear iraniano. Destes, a maioria são diretivos (44,8%), seguidos de comissivos (37,9%) e de assertivos (17,2%). Nos BRICS, o tema foi abordado em 23 atos de fala, sendo 56,5% assertivos e 43,5% comissivos. Metodologicamente, foram escolhidos para a análise, 12 trechos de atos de fala identificados nas declarações do G-7, e 6 referentes aos BRICS, seguindo o critério de representatividade. Isto tanto no que diz respeito ao quantitativo de atos de fala (G-7 dispõem de mais atos de fala que os BRICS), quanto acerca do *tipo* de atos de fala (focou-se nas categorias mais numerosas).

3 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA NUCLEAR IRANIANO

Iniciado ainda durante a monarquia do Xá Reza Pahlevi (1951-79), com a assinatura do “*Cooperation Concerning Civil Uses of Atoms (1957)*” entre Irã e Estados Unidos, o programa nuclear iraniano foi suspenso após a Revolução Islâmica de 1979 e retomado apenas em meados da década de 1980, quando a guerra contra o Iraque ampliou a demanda energética do Irã. No entanto, foi somente em 2002, quando foi revelado que a República Islâmica estava construindo instalações de enriquecimento nuclear, que este tópico passou a ocupar um espaço central nas relações internacionais iranianas, especialmente no seu relacionamento com o Ocidente.

Para o Irã, o programa nuclear representa um projeto central para o seu desenvolvimento econômico e autossuficiência energética, sendo mobilizado como um símbolo da independência e soberania iraniana em relação ao sistema internacional. Por outro lado, os Estados Unidos, Israel e seus principais aliados europeus enxergam o desenvolvimento nuclear iraniano como uma ameaça e alegam que, sob a justificativa de fins civis, o Irã estaria encobrendo esforços para desenvolver armas nucleares⁸.

Foi nesse contexto que, nos anos seguintes, enquanto a União Europeia (UE) procurou envolver o Irã através de negociações com a UE-3 (Alemanha, França e Reino Unido), Washington implementou medidas punitivas com o objetivo de persuadir o Irã a cessar as suas atividades nucleares (WARNAAR, 2013, p. 138). Essa pressão externa tornou-se ainda mais significativa entre 2003 e 2013, período em que o CSNU emitiu seis resoluções aplicando um regime de sanções aos setores energético e bancário do Irã, em uma tentativa de isolar financeiramente o país (JOYNER, 2016, p. 39).

Apesar das diferentes tentativas de se chegar a um acordo sobre o programa nuclear iraniano, foi somente em novembro de 2013, que o Irã e os cinco membros permanentes do CSNU, mais a Alemanha (P5+1), assinaram um acordo provisório para introduzir uma maior supervisão sobre o programa nuclear. Essas negociações continuaram durante os dois anos seguintes e em 14 de julho de 2015, foi anunciado o Plano de Ação Conjunto (*Joint*

Comprehensive Plan of Action - JCPOA). Importante destacar que representantes do G-7 e BRICS estiveram presentes nestas negociações.

A assinatura do JCPOA envolveu compromissos de ambos os lados. Teerã abandonou a sua exigência original de não reduzir o seu enriquecimento de urânio, além de se submeter a um regime de inspeção reforçado por parte da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Os EUA, por outro lado, deixam de lado sua insistência na interrupção total do programa nuclear iraniano e, juntamente com a UE, concordaram com uma suspensão coordenada das sanções econômicas e financeiras que vinham sendo aplicadas ao Irã (JOYNER, 2016, p. 62; SAIKAL, 2019, p. 216).

Apesar do acordo ter sido considerado “um novo capítulo nas relações do Irã com o Mundo” (ROUHANI, 2015), ele não durou muito tempo. Em 5 de maio de 2018, o então presidente norte-americano, Donald Trump, anunciou a retirada do país do acordo nuclear. Ainda que tenha permanecido válido mesmo sem a participação dos EUA, a saída de Washington abriu caminho para o Irã retomar o seu programa nuclear sem limitações e ampliou as tensões entre as duas nações (KHAN, 2024, p. 45). Desde então, a ampliação das sanções ao Irã, o descontentamento com a fragilidade do acordo e as ameaças iranianas de se retirarem do TNP culminaram em um impasse em torno da questão, de modo que as tentativas de renegociação do JCPOA não foram finalizadas.

3.1 A agenda do G-7 e a constituição do domínio hierárquico

A centralidade do programa nuclear iraniano para o G-7 pode ser constatada a partir da sua presença em nove das dez declarações

⁸ É importante pontuar que o Irã constantemente defende a natureza pacífica de suas atividades nucleares. Além de ser signatário do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) desde 1968, em 2003, foi anunciado publicamente que o Aiatolá Khamenei emitiu uma fatwa (lei islâmica) contra as armas nucleares, considerando-as “não islâmicas” (JOYNER, 2016, p. 14).

analisadas, ficando de fora apenas em 2017⁹. O vocábulo “nuclear” é o segundo mais usado no contexto das considerações do grupo sobre o Irã, aparecendo vinte e quatro vezes (3%), ficando atrás somente da menção ao nome do país. Considerando a busca por dupla de palavras, constata-se que referências diretas ao programa nuclear iraniano (“nuclear iraniano”; “arma nuclear”; “programa nuclear”) constituiu-se na mais recorrente expressão, com dezenove aparições (4%).

Em termos de atos de fala, sobressaem-se os *comissivos*, e os *diretivos*. Sobre os primeiros, destaca-se o enquadramento do programa nuclear iraniano no âmbito multilateral. O acordo JCPOA e a AIEA são mencionados em seis das dez declarações, conforme seguem exemplos: “Reafirmamos **nosso forte compromisso com uma resolução diplomática**” (...) (G-7, 2014, destaque próprio); “Acolhemos com satisfação as discussões substantivas (...) entre os membros do JCPOA” (G-7, 2021); “Uma **solução diplomática** continua sendo a melhor maneira (...)” (G-7, 2022, 2023, destaque próprio).

Contudo, nota-se que mesmo em um ambiente retórico que formalmente privilegia a multilateralidade e o compromisso, há a presença de elementos/esforços diretivos/hierárquicos. Em outras palavras, a importância da saída diplomática e multilateral para a questão nuclear iraniana é acompanhada, frequentemente, por promessas e disposições do G-7 em garantir que Teerã jamais possua armas nucleares. Esta diretriz consta em sete das nove declarações em questão. Exemplos: “reiteramos a **nostra determinação** de que o Irã **nunca de-**

verá desenvolver ou adquirir uma arma nuclear” (repetidos nas declarações do G-7 de 2024, 2023, 2022, grifos nossos); “Partilhamos plenamente dois objetivos: **garantir que o Irã nunca adquira armas nucleares** e promover a paz e a estabilidade na região” (G-7, 2019, destaque próprio); “Estamos empenhados em **garantir permanentemente que o programa nuclear do Irã permaneça pacífico**” (G-7, 2018, destaque próprio).

As expressões terminativas “nunca deverá adquirir uma arma nuclear”; “garantir permanentemente que o programa nuclear do Irã permaneça pacífico”, claramente apontam para um posicionamento hierárquico, do estilo *top-down*, na retórica do G-7. Assim como afirma Onuf (1998), os atos de fala diretivos, ao dizer aos agentes o que eles devem fazer, procuram garantir a manutenção das relações subordinadas, de modo que cabe ao Irã, tão somente, obedecer a esta determinação de não dispor de armas nucleares. Somado a isso, há a normatividade envolvida na fala, tendo em vista que “constantemente repetidos, os mesmos velhos atos de fala se transformam em convenção, pois todos passam a acreditar que as próprias palavras, e não os falantes que as pronunciam, são responsáveis pelo que acontece” (ONUF, 1998, p. 66, tradução livre)”. Nesse sentido, podemos inferir que a enfática negativa da possibilidade do Irã de obter armas atômicas por parte do G-7 visa contribuir para a descredibilização internacional de tal possibilidade.

Outro ponto que merece destaque na análise é a omissão do G-7 em suas declarações da saída unilateral dos EUA do JCPOA, razão que impactou sensivelmente a viabilidade do acordo (MOUSAVIAN, 2023). Conforme Freedon, os silêncios desempenham funções políticas cruciais, não sendo acidentais ou in-

9 Em 2017, o G7 mencionou apenas o programa nuclear norte-coreano. Considerando que havia um certo otimismo pela recente assinatura do JCPOA, o fato de não mencionar o programa nuclear nesse contexto pode indicar que a questão foi potencialmente normalizada pelo grupo.

cidentais. Ao deixar certos tópicos fora do debate público, almeja-se controlar o que se torna visível ou relevante no discurso político, moldando o comportamento e as expectativas das pessoas (FREEDEN, 2022).

Soma-se a isso o fato de que é direcionada ao Irã a responsabilidade pelo fracasso do JCPOA e demais esforços multilaterais de não proliferação nuclear. Frases como “Apelamos ao **Irã para que coopere plenamente com a AIEA**” (G-7, 2014, 2015, destaque próprio); “O levantamento das sanções (...) tal como previsto no JCPOA, **representa uma oportunidade para o Irã se reconectar com a comunidade global** (G-7, 2016, destaque próprio)”; “O Irã **deve** engajar em um diálogo sério” (G-7, 2024)”, indicam essa posição. Esse recurso retórico contribui não só para ocultar o distanciamento do multilateralismo por parte dos norte-americanos, e consequentemente, do G-7; como também reitera o imaginário internacional do Irã como um país contraventor das normas internacionais.

Reforça-se assim a “tendência de usar esse tipo de categorização retórica estrategicamente para demonizar o outro, mesmo quando existem explicações compreensíveis para suas ações” (BEEMAN, 2005, p. 69). Esta tendência tem orientado as relações do Ocidente com o Irã desde 1979 e contribui para os esforços das potências ocidentais em isolar e enfraquecer Teerã. Além disso, observa-se que o G-7 vem aumentando o tom contra o Irã frente a seu programa nuclear, o que se evidencia pela elevação dos atos de fala diretivos desde 2018. Esse posicionamento retórico do G7 é reforçado pelas sanções financeiras aplicadas ao Irã ao longo do período analisado, juntamente com outras medidas punitivas, como ataques mili-

tares e sabotagens ao programa nuclear¹⁰. Tal comportamento consolida o caráter hierárquico que o bloco impõe à República Islâmica.

3.2 A agenda dos BRICS e o reforço da heteronomia

Diferentemente da perspectiva retórica adotada pelo G-7, o programa nuclear iraniano não é enquadrado pelos BRICS como um problema ou uma ameaça para a segurança regional e internacional. Ao contrário, adota-se um posicionamento mais construtivo frente ao tema. Isso pode ser observado a partir da análise dos principais termos usados em seus pronunciamentos, com a presença da palavra “diplomático” entre as dez expressões mais empregadas, tanto na categoria de uma palavra, quanto em duas. Isso sobressai-se, especialmente, na medida em que o vocábulo não consta como entre os mais proferidos pelo G-7. Além disso, há também a preponderância de nomenclaturas que apontam para a solução pacífica da controvérsia nuclear iraniana, como: “JCPOA”, “meios diplomáticos”, “direito internacional” e “paz”.

O emprego de termos conciliadores se reflete nos tipos de atos de fala usados pelos BRICS. Antagonicamente ao G-7, os BRICS não executam nenhum ato de fala diretivo, e sim assertivos e comissivos. Sobre os primeiros, o bloco demonstra a necessidade de resolução do litígio nuclear iraniano pela via diplomática e multilateral: “Reiteramos a nossa opinião de que **não existe alternativa a uma solução negociada** para a questão nuclear iraniana (BRICS, 2014, grifos nossos); “**O JCPOA deve per-**

10 O assassinato de cientistas nucleares iranianos em 2007, a introdução do vírus Stuxnet nas instalações de Natanz em 2009 e as explosões na usina de Fardow em 2012 são exemplos dessas ações (JOYNER, 2016, p.59).

mitir ao Irã exercer plenamente o seu direito à utilização pacífica da energia nuclear” (BRICS, 2015, destaque próprio); “**Apoiamos firmemente** o JCPOA na questão nuclear iraniana” (BRICS, 2017, destaque próprio).

A perspectiva discursiva assertiva, que coloca a via negocial e diplomática como a única saída para a questão nuclear iraniana, é complementada pelos atos de fala comissivos, que apontam para a crença futura na eficácia dos direitos e deveres determinados pelos acordos internacionais: “Acreditamos que a implementação do JCPOA **contribuiria fortemente para o fortalecimento da segurança internacional e regional**” (BRICS, 2015, grifos nossos); “Este plano de ação [JCPOA] deverá restaurar a plena confiança na **natureza exclusivamente pacífica** do programa nuclear do Irã (...) (BRICS, 2015, destaque próprio); “**Reafirmamos nosso compromisso** com os princípios de não-intervenção (...) que **todos os conflitos devem ser resolvidos por meios pacíficos** e por meio de **esforços políticos e diplomáticos em conformidade com o direito internacional**” (BRICS, 2021, destaque próprio).

Pode-se inferir assim que os BRICS utilizam uma retórica mais favorável ao multilateralismo e ao arcabouço jurídico internacional, através não apenas das menções à instrumentos (JCPOA) e a instituições (AIEA), como também ao: “direito internacional”, “meios pacíficos”, “esforços diplomáticos”, “princípio de não intervenção”. Além disso, a combinação de regras de instrução com regras de compromisso nas declarações dos BRICS sobre o programa nuclear iraniano apontam para a edificação de um domínio de heteronomia, no qual um conjunto de deveres e direitos para o Irã é determinado por outras potências.

O domínio da heteronomia é paradoxal: ainda que formalmente simétrico nos contratos

e tratados assinados, as regras de compromisso acabam por assegurar a assimetria das relações (ONUF, 1989). Ou seja, para garantir o direito de uso pacífico da energia nuclear, Teerã se sujeita há uma série de regras e procedimentos internacionais (orquestrados pelas grandes potências, entre elas, Rússia e China, países-membros dos BRICS). A assimetria nas relações pode ser observada pela sonegação da possibilidade do Irã em obter armas nucleares, ao contrário de outros países, entre os quais constam os seus inimigos declarados Israel, EUA e Reino Unido. A própria diplomacia (amplamente defendida pelos BRICS) representa, para Onuf (1989) um sistema de heteronomia, visto que a mesma funciona dentro de uma sociedade política hierarquicamente ordenada que a diplomacia não reconhece como tal, dada sua ênfase na igualdade soberana.

Ademais, é interessante contextualizar que, assim como é discutido por Onderco (2015), o programa nuclear iraniano ocupou a política internacional em um momento de “convulsão da arquitetura da governança global”, no qual “a adoção de uma posição política sobre o programa nuclear do Irã significava a adoção de uma posição sobre as instituições internacionais e as ferramentas de aplicação da governança global” (ONDERCO, 2015, p. 2).

Dessa forma, a heteronomia presente na posição adotada pelos BRICS potencialmente desmistifica a narrativa (parcialmente aceita no Ocidente) de que o bloco representa uma ameaça revisionista para a atual ordem internacional. No entanto, por mais que não contraponha as assimetrias observadas nas relações internacionais, é importante pontuar que, ao contrário do G-7, os BRICS não reiteram a imagem do Irã como um agente desestabilizador e contraventor das normas internacionais.

4 CONCLUSÃO

O presente artigo discutiu a agenda do G-7 e BRICS em relação ao programa nuclear iraniano, a partir das declarações oficiais de suas cúpulas, entre 2014 e 2024. Por meio da análise dos dados, observou-se que a agenda do G7 é composta por uma combinação de atos de falas diretivos e comissivos, que posicionam e condenam o Irã como uma nação que dispõe de um programa nuclear não transparente e de alto risco à paz. Com isso, a construção discursiva visa edificar regras nas quais Teerã é ordenado a mudar sua postura, constituindo um domínio hierárquico. Este é complementado por esforços em elaborar um ambiente de heteronomia, no qual o Irã é situado dentro do conjunto de normas internacionais sobre não proliferação internacional nuclear. Todavia, essa dimensão heterônima é integrada com comportamentos diretivos que obrigam o Irã a não possuir armas nucleares, bem como forçam o país a seguir as diretrizes do G-7. Ou seja, a qualidade hierárquica das relações funciona como fiadora da disposição heterônima.

Os BRICS, por sua vez, se referem ao Irã de maneira distinta da representação do G-7. Um indicativo é a ausência de atos de fala diretivos, ou seja, de conteúdos que expressam ordens e obrigações. O discurso dos BRICS oscila entre regras instrutivas e comissivas. Neste enquadramento, a retórica do bloco é marcada pela constante menção à necessidade de observância ao direito internacional e à diplomacia. Chama a atenção que esta postura em prol do multilateralismo é mais incisiva por parte dos BRICS do que a do próprio G-7. No entanto, defender as regras do jogo, conforme já apontava Onuf (1989), não sig-

nifica que as relações derivadas destas normas sejam simétricas. O domínio da heteronomia edificado pelos atos de fala dos BRICS é assimétrico, visto que os direitos e deveres que o Irã deve aderir reproduzem as disparidades de poder do cenário internacional. A heteronomia é completada com a hegemonia, de modo que os BRICS almejam participar da construção das ideias e crenças que sustentam a ordem internacional – as quais o Irã deve se adequar.

Ainda que a contemporaneidade do objeto limite conclusões mais estáveis e definitivas, observa-se que a caracterização do Irã em moldes negativos guia o discurso do G-7, enquanto que os BRICS empregam uma qualificação mais moderada do Irã. Apesar dessas distinções significativas, ambos os blocos, ainda que em escalas diferentes, reiteram a defesa da diplomacia e do direito internacional como modo ideal para lidar satisfatoriamente com o contencioso nuclear iraniano. Outro ponto de proximidade reside na concordância (mesmo que com intensidades distintas) que os dois agrupamentos possuem na impossibilidade do Irã adquirir armas nucleares.

Argumenta-se assim que, para o G-7, que opta por atos de fala majoritariamente diretivos e comissivos, o Irã atua como agente desestabilizador regional e seu programa nuclear é um potencial risco à segurança internacional. Já os BRICS, por meio de atos de fala assertivos e comissivos (mas nunca diretivos), adotam um tom conciliador frente à questão nuclear iraniana. Isso nos permite considerar que o G-7 posiciona a questão nuclear iraniana a partir de uma perspectiva hierárquica, enquanto os BRICS optam pela heteronomia.

REFERÊNCIAS

BEEMAN, W. O. **The “Great Satan” vs. the “Mad Mullahs”: How the United States and Iran Demonize Each Other.** Westport, Greenwood Publishing Group, 2005.

BRASIL, 2024. **História dos BRICS.** Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/reuniao-do-brics-2023/historia-do-brics>. Acesso em: 17 mar. 2024.

BRASIL. **Ministério das Relações Exteriores do Brasil.** Notas à Imprensa. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa. Acesso em: 17 maio. 2024.

BRICS. **VI BRICS Summit – Fortaleza Declaration.** 15 Jul. 2014. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/documentos/acervo-de-presidencias-antiores/leaders-declarations>. Acesso em: 17 mar. 2024.

BRICS. **VII BRICS Summit - Ufa Declaration.** 9 Jul. 2015. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/documentos/acervo-de-presidencias-antiores/leaders-declarations>. Acesso em: 17 mar. 2024.

BRICS. **IX BRICS Summit – Xiamen Declaration.** 4 Set. 2017. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/documentos/acervo-de-presidencias-antiores/leaders-declarations>. Acesso em: 17 mar. 2024.

BRICS. **XIII BRICS Summit – New Delhi Declaration.** 9 Set. 2021. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/documentos/acervo-de-presidencias-antiores/leaders-declarations>. Acesso em: 17 mar. 2024.

FREEDEN, M. **Concealed silences and inaudible voices in political thinking.** Oxford University Press, 2022

G-7. **Biarritz Leaders’ Declaration.** Ministry of Foreign Affairs of Japan. 26 Ago. 2019. Disponível em: <https://www.mofa.go.jp/files/000510268.pdf> Acesso em: 17 mar. 2024.

G-7. **Carbis Bay G7 Summit Communiqué.** Consilium Europa. 11-13 Jun. 2021. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/50361/carbis-bay-g7-summit-communique.pdf> Acesso em: 17 mar. 2024.

G-7. **Elmau G7 Leaders’ Communiqué.** Consilium Europa. 28 Jun. 2022. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/57555/2022-06-28-leaders-communique-data.pdf> Acesso em: 17 mar. 2024.

G-7. **Hiroshima Leaders’ Communiqué.** Consilium Europa. 20 Mai. 2023. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2023/05/20/g7-hiroshima-leaders-communique/> Acesso em: 17 mar. 2024.

G-7. **Ise-Shima Leaders’ Declaration.** Ministry of Foreign Affairs of Japan. 26-28 Mai. 2016. Disponível em: <https://www.mofa.go.jp/files/000160266.pdf> Acesso em: 17 mar. 2024.

G-7 ITALY. **About G-7.** 2024. Disponível em: <https://www.g7italy.it/en/about-g7/>. Acesso em: 17 mar. 2024.

G-7. **Schloss Elmau Leaders’ Declaration G7 Summit.** Ministry of Foreign Affairs of Japan. 7-8 Jun. 2015. Disponível em: <https://www.mofa.go.jp/mofaj/files/000084020.pdf> Acesso em: 17 mar. 2024.

G-7. **The Brussels G7 Summit Declaration.** Consilium Europa. 4 Jun. 2014. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/23853/143078.pdf> Acesso em: 17 mar. 2024.

G-7. **The Charlevoix G7 Summit Communiqué.** Ministry of Foreign Affairs of Japan. 9 Jun. 2018. Disponível em: https://www.mofa.go.jp/ecm/ec/page4e_000847.html Acesso em: 17 mar. 2024.

www.mofa.go.jp/ecm/ec/page4e_000847.html Acesso em: 17 mar. 2024.

JOYNER, D. **Iran’s Nuclear Program and International Law: from Confrontation to Accord.** Oxford University Press, 2016.

KHAN, S. **The Iran Nuclear Deal: Non-proliferation and US-Iran Conflict Resolution.** Cham, Palgrave Macmillan, 2024.

MOUSAVIAN, S. **The Failure of JCPOA and Its Consequences on Iran’s Membership on the WMD Conventions.** *Journal of South Asian and Middle Eastern Studies*, v. 47, n. 1, p. 67- 75, 2023.

NOGUEIRA, J; MESSARI, N. **Teoria das relações internacionais.** Elsevier, 2005

OLIVEIRA, M. **PIB dos Brics ultrapassa o dos países do G7. Monitor Mercantil.** 28 de março de 2023. Disponível em: <https://monitormercantil.com.br/pib-dos-brics-ultrapassa-o-dos-paises-do-g7/> Acesso em: 17 mar. 2024.

ONU, N. **Constructivism: A Users Manual.** in; *International Relations.* In: KUBÁLKOVÁ, V; ONU, N; KOWERT, P (Ed.). **International relations in a constructed world.** ME Sharpe, 1998.

ONU, N. **World of Our Making.** Columbia: University of South Carolina Press, 1989.

ONDERCO, Michal. **Iran’s Nuclear Program and the Global South: The foreign policy of India, Brazil and South Africa.** New York: Palgrave MacMillan, 2015.

ROUHANI, H. **Statement by President of the Islamic Republic of Iran at the General Debate of the General Assembly of the United Nations.** 28 Sept, 2015

SAIKAL, A. **Iran Rising: The Survival and Future of the Islamic Republic.** Princeton University Press, 2019.

WARNAAR, M. **Iranian Foreign Policy during Ahmadinejad: Ideology and Actions.** Palgrave Macmillan, 2013.

WORDCOUNTER. **Word Counter – Count Words & Characters Online.** Disponível em: <https://wordcounter.net/>. Acesso em: 17 mar. 2024.